Secretaria Municipal da Mulher, Pessoa com Deficiência e Igualdade Racial

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

A Secretária Municipal da Mulher, Pessoa com Deficiência e Igualdade Racial, com base nas atribuições que a legislação lhe confere, considerando as disposições da Instrução Normativa nº 01/2023, de 04-08-2023 e Edital de Credenciamento nº 01/2023, que versam sobre o processo de credenciamento de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, a que alude o artigo 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019, e suas alterações, decide pelo CREDENCIAMENTO da entidade Ara - Associação de Reintegração Assistencial (CNPJ: 46.931.140/0001-36), para execução do Serviço Especializado de Atendimento à mulher em Situação de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero. Maria Cristina de Godoi Augusto, Secretária Municipal.